Natal, 07 de outubro de 2024.

Projeto de lei Nº---------- ***de 2024***

Institui o "Espaço Motoboy" no município de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica instituído no município de Natal o "Espaço Motoboy", local público destinado ao estacionamento, descanso e suporte de motoboys e ciclistas que realizam entregas por aplicativos, com o objetivo de proporcionar comodidade, segurança e melhores condições de trabalho.

Art. 2º - O "Espaço Motoboy" será implantado em pontos estratégicos da cidade, definidos pelo Poder Executivo Municipal, levando em consideração a alta circulação de entregadores e a demanda por serviços de delivery.

Art. 3º - Os "Espaços Motoboy" deverão ser equipados com a seguinte infraestrutura mínima:

I – Bebedouros de água potável, filtrada e refrigerada, para garantir a hidratação dos usuários;

II – Iluminação adequada, para proporcionar segurança e conforto;

III – Cobertura que ofereça proteção contra chuva, sol e outras intempéries;

IV – Tomadas e pontos de recarga de celulares, fundamentais para a atividade dos entregadores;

V – Áreas de descanso com assentos e mesas, permitindo momentos de conforto e repouso;

VI – Acesso gratuito à rede de internet Wi-Fi pública, para garantir conectividade;

VII – Banheiros públicos com infraestrutura adequada, assegurando higiene pessoal.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, cooperativas e associações de trabalhadores, visando à manutenção, ampliação e sustentabilidade dos "Espaços Motoboy".

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, de forma efetiva e sem caráter autorizativo, os "Espaços Motoboy" no município de Natal. Trata-se de uma medida essencial para proporcionar melhores condições de trabalho aos motoboys e ciclistas que realizam entregas por aplicativos, um segmento da força de trabalho que cresceu exponencialmente nos últimos anos e se tornou vital para a economia urbana.

Esses profissionais, que frequentemente enfrentam longas jornadas de trabalho, trânsito caótico e exposição constante a riscos, necessitam de locais adequados para descanso, recarga de seus equipamentos e cuidados básicos, como acesso a água potável e banheiros. Atualmente, muitos entregadores se veem forçados a improvisar pausas em locais inadequados, sem a mínima infraestrutura necessária.

Ao instituir os "Espaços Motoboy", o município de Natal oferece uma resposta concreta a essas necessidades, promovendo segurança, bem-estar e a dignidade dos trabalhadores de entrega. Além disso, a proposta contempla a possibilidade de parcerias com a iniciativa privada e associações de trabalhadores, visando a manutenção e sustentabilidade da infraestrutura, sem sobrecarregar os cofres públicos.

A implantação desses espaços é um passo importante para o reconhecimento e valorização dos serviços prestados por esses profissionais, além de contribuir para uma mobilidade urbana mais ordenada e segura. Por essas razões, peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que trará benefícios diretos não apenas para os entregadores, mas para toda a população de Natal.